



Câmara Municipal

EDITAL

António Rui Esteves Solheiro, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere o Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, tendo em conta a época de festejos carnavalescos, faz saber que é concedida a tolerância de ponto na Terça-Feira de Carnaval, pelo que os Serviços Municipais se encontram encerrados em :

Dia 12-02-2013 Todo o dia

Melgaço e Paços do Concelho, 05 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

António Rui Esteves Solheiro